



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de aditamento ao Contrato N° 535/10

Contrato n°. **335/2.014**

Processo Administrativo n° 36.956/2010–Pregão n° 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para os módulos Compras, Licitações e Contratos e Protocolo por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Nações Unidas, n.º 20.727 – São Paulo-SP, CNPJ n.º 12.843.800/0001-53, por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no nos autos do Processo Administrativos acima descritos e ainda com fundamento na lei n° 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n°. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 21 de dezembro de 2010, nos autos do processo administrativo suso elencado, pelos motivos devidamente justificados e autorizados neste Processo Administrativo, prorrogando o prazo da Garantia de Atualização Técnica por mais 12 (doze meses), sendo:



- Módulos Compras, Licitações e Contratos, de **30/06/2014 à 29/06/2015**, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 1.803,97 (mil oitocentos e três reais e noventa e sete centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;
- Módulo Protocolo, de **30/06/2014 à 29/06/2015**, passando a vigorar para o período, o valor mensal deste Módulo para R\$ 601,32 (seiscentos e um reais e trinta e dois centavos) de acordo com a variação do índice IGP-M/FGV;

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, ____ de 01 JUL 2014


MUNICÍPIO DE BOTUCATU
João Cury Neto
Contratante



CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA Luis Bergmann
Eduardo Alberto D. Namur, Contratada CRA N° 112.238
Diretor de Tecnologia
RG: 9.212.985

Testemunhas:

1. 

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5

2. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

